Memorando nº 846/2021/SS/Gabinete- JG **Juiz de Fora, 24 de Novembro de 2021**

De: Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde

Para: Maria Aparecida Louzada
Secretária de Governo / SG

Referência: **Pedido de Informação nº 269/2021 CM**

Prezada Secretária,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento à solicitação desta Secretaria de Governo;

Os Contratos Administrativos com as Entidades que gerem atualmente as 3 (três) UPAs de Juiz de Fora encerraram-se e a Secretaria de Saúde de Juiz de Fora indenizava as Entidades que geriam as UPAs. Diante deste cenário, a Administração estabeleceu junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais providências para regularizar a situação contratual quanto à prestação dos serviços, o que ensejou a realização do certame referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 254/2021/SS, cujo inteiro teor encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/mg/prefeitura-municipal-de-juiz-de-fora-13/pe-254-2021-2021-154191.

As informações que subsidiaram a confecção do Edital encontram-se no "Anexo I - Termo De Referência E Orçamento Estimado" indicando as Justificativas do procedimento, metodologia do "4 - Valor Estimado" e demais informações, conforme determina a legislação.

O Termo de Referência contém os elementos que embasaram a estimativa do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos pela legislação do Ministério da Saúde e demais normativas.

Conforme Termo de Referência, nos trabalhos e estudos para implementação das medidas gerenciais e administrativas para promover a regular Contratação, deu-se seguimento ao procedimento licitatório, através de ampla concorrência, com a adoção de modelo que possibilitasse a contratação por menor preço, desde que atendidas a capacidade técnica do Edital.

Referenciou-se a serviço cujos padrões de desempenho e qualidade são definidos pela legislação aplicável ao Porte e Opção da UPA indicados no Edital, por meio das especificações das normas ministeriais, em especial a Portaria nº 10/GM/MS, de 3 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A licitação corresponde, assim, ao procedimento administrativo destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a contratação pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público, assegurando igualdade de competição a todos os interessados, na forma estabelecida no art. 3° da Lei n° 8.666/93.

Destaca-se ainda que o procedimento foi balizado na Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, propiciando a participação de um maior número de entidades, fomentada pelo formato escolhido para o certame. Os participantes foram avaliados quanto à sua capacidade técnica, econômica, financeira, experiência, regularidade jurídico-fiscal e demais condições fixadas.

A transparência das despesas públicas, incluindo prestação de serviços pode ser verificada através do Portal da Transparência de Juiz de Fora através do site https://www.pjf.mg.gov.br/transparencia/index.php, em que se encontram disponíveis para livre consulta as informações sobre a Despesa Pública, incluindo detalhamentos por Secretaria e respectivos Fornecedores, também através do link de "Despesas" e arquivos de "Pagamentos" disponíveis no portal Dados Abertos em

https://dadosabertos.tce.mg.gov.br/index.xhtml, com opções de indicação detalhada de cada documento fiscal apresentado por prestadores de serviço.

Finalmente, informamos que o Município cumpriu as devidas ações de acompanhamento do certame, compreendendo as fases de esclarecimentos, impugnações e recursos, o que pode ser acompanhado através da página https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/mg/prefeitura-municipal-de-juiz-de-fora-13/pe-254-2021-2021-154191, em que o Edital foi submetido à verificação e impugnação de todos os seus termos e, portanto, diligenciado pela Subsecretaria de Licitações para fins de avaliação quanto ao prosseguimento ou suspensão.

Sendo só para o momento, nos colocamos disponíveis para demais providências e informações que se fizerem necessárias.

Ana Cristina de Lima Pimentel
Secretária de Saúde